

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 1170/2013 de 25 de Outubro de 2013**

---

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado às obras em grande número de quartéis.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas *g)* e *h)* do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas *a)*, *c)*, *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e na alínea *b)* do artigo 2.º e nas alíneas *c)* e *e)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio de 8 000,00€, (oito mil euros), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

2 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, um apoio de 2 952,00€, (dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

3 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Calheta, um apoio de 18 163,34€, (dezoito mil, cento e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

4 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Corvo, um apoio de 4 100,00€, (quatro mil e cem euros), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

5 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Nordeste, um apoio de 6 662,02€, (dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

6 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, um apoio de 2 478,48€, (dois mil, quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

7 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio de 7 277,16€, (sete mil, duzentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos), destinado à beneficiação/reparação do quartel.

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

23 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.